

**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**  
**Órgão Executivo**

**Ata n.º 01/2025 do Mandato 2025/2029**

--- Reunião Ordinária de 01 de novembro de 2025 nas Instalações da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares -----

--- Hora de Abertura da Reunião: 17h30 -----

--- Presentes à reunião: -----

- **Presidente:** Bárbara Correia Rodrigues, -----
- **Primeira Vogal:** Andreia Coimbra Ferreira, -----
- **Segundo Vogal:** João Pedro Nunes Mendes, -----

--- Havendo quórum, a Sr.ª Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. -----

----- **Ordem do Dia** -----

--- **Ponto 1. Apreciação da informação e do auto de posse de valores entregue pelo Executivo da Junta de Freguesia cessante:** -----

--- O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação prestada e procedeu à assinatura do auto de posse de valores. -----

--- **Ponto 2. Proposta de Deliberação n.º 01/2025 – “Delegação de Competências da Junta de Freguesia na Presidente”:** -----

--- Depois de analisada, foi **aprovada por unanimidade** a delegação de competência proposta nos termos apresentados no documento que se apresenta em anexo. -----

--- **Ponto 3. Despacho n.º 01/2025 – “Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo pela Presidente da Junta de Freguesia”:** -----

--- A Sr.ª Presidente apresentou juntou do Executivo o Despacho n.º 01/2025, onde estabelece que irá realizar o exercício de **funções em regime de meio tempo**, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL). -----

--- **Não se verificaram objeções e o Órgão Executivo tomou conhecimento.** -----

--- A presente deliberação deverá ser comunicada à DGAL através do preenchimento de formulário eletrónico próprio, conforme ao disposto no artigo 123.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025). -----



**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**  
**Órgão Executivo**

--- **Ponto 4. Despacho n.º 02/2025 – “Distribuições de Funções pelos Vogais da Junta de Freguesia”:** -----

--- A Sr.ª Presidente apresentou juntou do Executivo o Despacho n.º 02/2025, distribuindo as seguintes funções: -----

---- **1.º Vogal, Andreia Coimbra Ferreira, na qualidade de Tesoureira, ficando responsável pelas funções seguintes:** -----

----- Arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente da Junta de Freguesia; -----

----- Preparação e elaboração do orçamento e encerramento de contas; -----

----- Proceder as alterações e revisões orçamentais quando necessário; -----

----- Verificação das Folhas de Caixa e do Dinheiro em cofre; -----

----- Verificação e realização da reconciliação bancária mensal; -----

----- Apresentação dos mapas financeiros; -----

----- Realização de pagamentos através de movimentos bancários, sendo sempre o pagamento dependente de outra assinatura do executivo; -----

----- Atendimento aos utentes aquando da indisponibilidade da Sr.ª Presidente; -----

----- Representações em nome da Junta de Freguesia. -----

---- **2.º Vogal, João Pedro Nunes Mendes, na qualidade de Secretário, ficando responsável pelas funções seguintes:** -----

----- Elaboração das atas das reuniões do órgão executivo da Junta de Freguesia; -----

----- Certificação, mediante despacho da Presidente de Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia; -----

----- Execução do expediente da junta de freguesia; -----

----- Atendimento aos utentes aquando da indisponibilidade da Sr.ª Presidente; -----

----- Representações em nome da Junta de Freguesia. -----

--- **Não se verificaram objeções e o Órgão Executivo tomou conhecimento.** -----



**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**  
**Órgão Executivo**

--- **Ponto 5. Proposta de Deliberação n.º 02/2025 – “Subdelegação de Competências da Presidente da Junta de Freguesia nos Respetivos Vogais”:** -----

--- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a subdelegação de competência proposta nos termos apresentados no documento que se apresenta em anexo. -----

--- **Ponto 6. Apreciação, discussão e votação da distribuição de pelouros:** -----

--- A Sra. Presidente colocou em discussão, a distribuição de pelouros de acordo com as especificidades de cada membro deste executivo, propondo o seguinte: -----

----- **Pelouros da Presidente da Junta de Freguesia** -----

----- Expediente Diário -----

----- Ação Social -----

----- Proteção Civil e Segurança -----

----- Obras -----

----- Associativismo -----

----- Gestão do Cemitério -----

----- Comunicação/Imagem/Publicidade -----

----- Representações em Nome da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares -----

----- **Pelouros da Tesoureira da Junta de Freguesia** -----

----- Recursos Humanos -----

----- Financeira -----

----- Cultura -----

----- Comunicação/Imagem/Publicidade -----

----- Representações em Nome da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares -----

----- **Pelouros do Secretário da Junta de Freguesia** -----

----- Secretariado -----

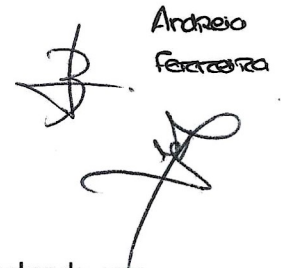
----- Desporto -----

----- Ambiente -----

----- Obras -----

----- Representações em Nome da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares -----

Andreia  
Ferreira



**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**  
**Órgão Executivo**

--- A Sra. Presidente informou que esta distribuição dos pelouros não é definitiva, podendo ser alterada em momento oportuno durante o quadriénio 2025/2029 consoante nova deliberação. ----

--- **O executivo deliberou por unanimidade.** -----

--- **Ponto 7. Despacho n.º 03/2025 – “Designação do Substituto Legal nas Situações de Faltas e Impedimentos”:** -----

--- A Sr.ª Presidente apresentou juntou do Executivo o Despacho n.º 02/2025, designando o seu substituto legal ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º RJAL: **Andreia Coimbra Ferreira.** -----

--- **Não se verificaram objeções e o Órgão Executivo tomou conhecimento.** -----

--- **Ponto 8. Apreciação, discussão e votação relativamente à Periodicidade e Protocolo de Convocação das Reuniões:** -----

--- Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do RJAL, o Órgão Executivo definiu que a reunião ordinária mensal será realizada todas as últimas quartas-feiras úteis de cada mês, às dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares. -----

-- Para efeitos do disposto nos artigos 20.º a 22.º do RJAL, o Órgão Executivo deliberou ainda, por unanimidade, que a convocação das reuniões, acompanhada de todos os documentos de apoio, se processaria por correio eletrónico. -----

--- A presente deliberação deverá ser publicitada através de edital afixado e publicado no site da internet de acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do RJAL conjugado com o artigo 56.º do referido diploma legal. -----

--- **Ponto 9. Ratificação dos registos de canídeos n.ºs 14 e 15 e dos licenciamentos de canídeos n.ºs 96, 97, 98, 99 e 100:** -----

--- Analisados os respetivos documentos administrativos, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os registos de canídeos n.ºs 14 e 15 e ratificar os licenciamentos de canídeos n.ºs 96, 97, 98, 99 e 100. -----

--- **Ponto 10. Ratificação da emissão de atestado de residência n.º 70/2025:** -----

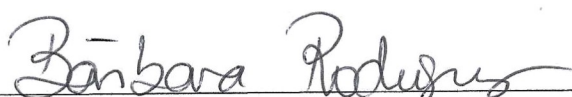
--- Analisado o respetivo documento administrativo, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a passagem do atestado de residência n.º 70/2025. -----

**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**  
**Órgão Executivo**

--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião por volta das dezanove horas, dela se lavrando a presente da ata, que, depois lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade para efeitos de eficácia imediata, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do RJAL, e assinada pelos elementos do Órgão Executivo. -----

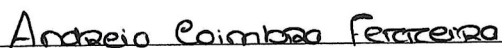
----- São Miguel de Poiares, 01 de novembro de 2025 -----

A Presidente,



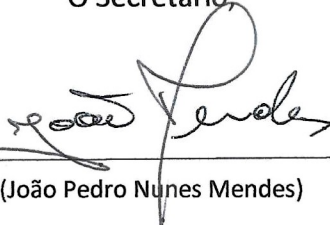
(Bárbara Correia Rodrigues)

A Tesoureira,



(Andreia Coimbra Ferreira)

O Secretário,



(João Pedro Nunes Mendes)